



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA Especialidade de Direito Constitucional

Unidade curricular

JUSTIÇA CONSTITUCIONAL - TURMA A

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

RAQUEL Alexandra de Jesus Gil Martins BRÍZIDA CASTRO

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

N/A

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

O tema do presente Seminário de Justiça Constitucional é **“Justiça Constitucional: Ciberespaço e Tecnologia. O futuro do Constitucionalismo na UE”**.

Pretende-se estimular a reflexão sobre os principais desafios jurídico-constitucionais que a última década ousou desvelar sobre a regulação tecnológica e do ciberespaço. Tratando-se de matérias, por excelência, inscritas na agenda da globalização, projetam-nos para um dos dilemas que, alegadamente, atormentam o constitucionalismo atual: nas palavras de KUMM, *“o constitucionalismo entre o triunfo e a nostalgia”*. A nossa perspetiva dogmática de *direito constitucional do ciberespaço e das novas tecnologias* baseia-se na identificação de dois pressupostos fundamentais: (1) a consciência da relevância e peso específico dos respetivos factos na interpretação da Constituição, conducentes a novos paradigmas e disruptivos desequilíbrios fundamentais, considerando estarmos perante domínios normativos constitucionalmente protegidos; (2) a incontornável insuficiência dos quadros normativos constitucionais tradicionais para fazer face a uma emergente e inelutável normatividade digital, que reclama uma *Regulação Multinível global*.

São premissas cuja relevância é agravada por uma ostensiva expansão normativa da UE em curso tendo por objeto, em especial, os domínios materiais sob investigação, fenómeno que tem contribuído para uma autêntica *constitucionalização invisível da UE*, em curso. Na última década, a UE tem devorado competências, outrora, exclusiva e inquestionavelmente nacionais, perante a condescendência e cumplicidade do TJUE, através de uma verdadeira *overdose* normativa europeia em matéria de ciberespaço e de regulação tecnológica. No quadro específico do *Espaço Económico Europeu*, a sobredita *europização regulativa* tem provocado uma verdadeira *desnacionalização da regulação dos direitos fundamentais* em favor da aludida *constitucionalização invisível da UE*, através do crescimento e consolidação de uma, informal e material, *Constituição Tecnológica e Digital europeia*.

Concentrar-nos-emos nos desafios constitucionais específicos que essa *constitucionalização envergonhada* da UE, aguçada pela regulação tecnológica e do ciberespaço, acarreta nas relações entre o ordenamento jurídico europeu e os ordenamentos constitucionais nacionais, em especial o português. A esse respeito, tentaremos identificar os eventuais dissensos constitucionais que o conteúdo da mencionada regulação suscita, designadamente, a Proposta de Regulamento da Inteligência Artificial e os Regulamentos Serviços Digitais, Mercados Digitais e a Proposta de Regulamento Liberdade de Meios de Comunicação Social.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

A soma de uma tal prolixidade regulatória europeia, que dita o chamamento à jurisdição europeia de matérias constitucionalmente sensíveis, ao ambicioso alcance que a jurisprudência do Tribunal de Justiça da UE (TJUE) tem conferido ao primado do Direito da UE, tem produzido resultados preocupantes. Temos assistido a um processo, aparentemente indeciso e titubeante, conducente a uma paulatina e gradativa secundarização das ordens jurídico-constitucionais – e dos tribunais constitucionais - e respetivas garantias de direito e de facto, nem sempre compensadas pelo direito da UE. Sem que a ordem jurídica beneficiária – a ordem jurídica europeia – ofereça alicerces institucionais dirimentes do conflito de jurisdições.

Conteúdos programáticos

PARTE I - O SISTEMA PORTUGUÊS DE FISCALIZAÇÃO DA CONSTITUCIONALIDADE E O CONTENCIOSO CONSTITUCIONAL

1. O sistema de Atos Normativos no Ordenamento Jurídico-Constitucional Português
2. A Fiscalização Abstrata da Constitucionalidade na ordem jurídico-constitucional vigente
3. A Fiscalização Concreta da Constitucionalidade na ordem jurídico-constitucional vigente
4. As Omissões Normativas lesivas de direitos fundamentais.

PARTE II - JUSTIÇA CONSTITUCIONAL: CIBERESPAÇO E TECNOLOGIA

5. Impactos Jurídico-Constitucionais da nova Regulação Tecnológica e Digital
6. *Plurinormativismo Tecnológico e Digital e Administração Regulatória Global*
7. Os desafios constitucionais da Regulação da Inteligência Artificial (IA)
8. As perplexidades jurídico-constitucionais da “*nova Constituição Tecnológica e Digital*” da UE:

PARTE III – O FUTURO DA JUSTIÇA CONSTITUCIONAL NA UE

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

O elenco de tópicos e subtópicos descritos constitui um percurso dogmático incontornável para o estudo e aprofundamento dos problemas suscitados, considerando a sua atualidade e atentas a necessidade e urgência da respetiva problematização científica, no contexto especializado da justiça constitucional.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As aulas serão organizadas de modo a combinar a tradicional componente expositiva dos conteúdos programáticos descritos com um elevado nível de participação dos alunos:

1. Exposição inicial pelo docente dos temas incluídos nos conteúdos programáticos da presente ficha, seguida de debate;
2. Exposição oral pelos alunos dos projetos de relatório final escrito, de acordo com calendarização a definir, devendo os temas ser definidos até ao final de 2023;
3. Elaboração de Relatório Final escrito, que consistirá numa análise aprofundada de um dos temas que integram os conteúdos programáticos da presente ficha, nos termos do Regulamento de Avaliação.

A avaliação assenta nos seguintes elementos:

- Participação nas aulas e Exposição Oral (25%);
- Relatório escrito final (75%): análise aprofundada de um dos temas pertencentes ao programa.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

As metodologias de ensino descritas estimulam:

- O reforço e consolidação da formação jurídica de base;
- O desenvolvimento da capacidade de investigação científica;
- O aprofundamento dogmático e crítico das questões que integram os conteúdos programáticos da presente unidade curricular;

Bibliografia principal

BLANCO DE MORAIS, Carlos

(2011) *Justiça Constitucional, Tomo II*, Coimbra Editora: Coimbra;

BRÍZIDA CASTRO, Raquel

(2024b) “Entre a Constituição invisível da União Europeia e o Crepúsculo da Justiça Constitucional: O que sobrará para os Tribunais Constitucionais da UE?”, in *Novos Estudos Sobre a Constituição*, Coord. Lúcia Amaral, Vitalino Canas, Rui Medeiros, Carlos Blanco de Moraes e Paulo Mota Pinto; Edições Assembleia da República, no prelo;

(2024a) “Os efeitos típicos da declaração de inconstitucionalidade com força obrigatória geral como limite do primado do direito da União Europeia no ordenamento jurídico-constitucional português”, in *Revista do CEJ, (número comemorativo dos 40 anos do Código Penal)*; 2023-I; pp. 69-100;

(2022) “A eventual tangibilidade do caso julgado fundado em normas inconstitucionais sancionatórias menos favoráveis: breves notas sobre o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 268/2022”, in *Boletim da Ordem dos Advogados*; n.º 35;



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

(2015) *“Normas implícitas e Normas Constitucionalmente Devidas “ad casum” e a Pretensa Quadratura do Círculo Processual Constitucional: Recapitulação, Desmistificação e Tentativa de Reconstrução”, in Estudos em Homenagem a Rui Machete, 2015, Coimbra Editora: Coimbra; pp. 851-881;*

(2012) *As Omissões Normativas Inconstitucionais no Direito Constitucional Português, Almedina. Coimbra;*

(2012) *“Por uma Fiscalização Concreta e Difusa das Omissões Legislativas Inconstitucionais que violam Direitos, Liberdades e Garantias”, in Obra Colectiva de Homenagem ao Professor Doutor Jorge Miranda, Volume III, Coimbra Editora: Coimbra; pp. 471-512.*

1. Justiça Constitucional: Ciberespaço e Tecnologia

BRÍZIDA CASTRO, Raquel

(2024) *“Entre a Constituição invisível da União Europeia e o Crepúsculo da Justiça Constitucional: O que sobrará para os Tribunais Constitucionais da UE?”, in Novos Estudos Sobre a Constituição, Coord. Lúcia Amaral, Vitalino Canas, Rui Medeiros, Carlos Blanco de Moraes e Paulo Mota Pinto; Edições Assembleia da República, no prelo;*

(2023) *Direito Constitucional: Ciberespaço e Tecnologia. Declínio do Constitucionalismo na UE?, Almedina: Coimbra;*

(2023) *“Ethics versus Law in the Regulation of Artificial Intelligence: Ethics a la carte?”, in ELPIS v-Law Review on «Artificial Intelligence and the Law», number 7;*

(2023) *“Impactos jurídico constitucionais do Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 268/2022: (novas e velhas) Luzes e Sombras do direito constitucional europeu no ordenamento jurídico-constitucional português”, in Estudos em Homenagem ao Professor Doutor João Caupers;*

(2023) *“New Technologies, Cyberspace and Constitutional Mutations: From the loss of Algorithmic innocence to the juridical-constitutional relevance of technological facts and norms”, in Mundo Digital, Inteligência Artificial e Proteção de Dados, Grupo de Pesquisa Dignidade Humana e Estado Democrático de Direito da PUC-SP e CIJIC – Centro de Investigação Jurídica do Ciberespaço da FDUL; no prelo;*

(2022) *Cyberspace and Constitution (October 26, 2022). Lisbon Public Law Working Paper No. 2, Available at SSRN: <https://ssrn.com/abstract=4259138> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.4259138>*